



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3595 - 13 de Janeiro de 2022 - ANO 16

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PORTARIA Nº 90, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretária Escolar, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Luana Borba Lima**, para o cargo de Secretária Escolar, da Escola Municipal Dr. José da Costa Borges, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 11 de janeiro de 2022.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3595 - 13 de Janeiro de 2022 - ANO 16



PORTARIA Nº 91, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Durval dos Santos Borges Neto**, para o cargo de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 11 de janeiro de 2022.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3595 - 13 de Janeiro de 2022 - ANO 16



PORTARIA Nº 92, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Paloma Andriele Pereira da Silva**, para o cargo de Subcoordenadora da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 11 de janeiro de 2022.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3595 - 13 de Janeiro de 2022 - ANO 16



PORTARIA Nº 93, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Reinivaldo da Silva Gomes**, para o cargo de Assistente de Setor, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Barreiras, em 11 de janeiro de 2022.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3595 - 13 de Janeiro de 2022 - ANO 16



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/219

Proc. Adm. Nº 3693/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.845.322/0001-04, estabelecida à Av. Luiz Boiteux Piazza, nº 1.302 – Lote 87/89, Cachoeira do Bom Jesus, na cidade de Florianópolis/SC. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses e reajuste financeiro, com um acréscimo no percentual de **21,7403%** por cento, conforme Índice Geral de Preços de Mercado- IGP-M (*acumulado mês de outubro/2021*), o que equivale a um valor de **R\$ 31.630,34 (trinta e um mil seiscientos e trinta reais e trinta e quatro centavos)**, mantendo as demais cláusulas contratuais, a contar a partir do dia 23 de dezembro de 2021, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Procuradoria Geral do Município. Ass.: 06/12/2021. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.